
PORTARIA CRCPB Nº 37, DE 01 DE MAIO DE 2021

ALTERAR O ART. 2º DA PORTARIA CRCPB Nº 48, DE 20 DE MARÇO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria CRCPB nº 48, de 20 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Designar os seguintes membros, conforme discriminação: coordenação: coordenação de patrimônio; coordenação adjunta: diretoria executiva, membros: coordenação de governança, contadora responsável técnica do CRCPB, coordenação de desenvolvimento profissional e TI, coordenação de registro, coordenação da cobrança, coordenação da fiscalização, ética e disciplina, tesouraria, vice-presidência administrativa, vice-presidência de controle interno e vice-presidência técnica.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Contador Bruno Sítonio Fialho de Oliveira
Presidente